Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°028/2025 - Data: de 12 de fevereiro de 2025.



# PORTARIA Nº 031/2025/SMA **DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Súmula: "Concede férias ao servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO **GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | SERVIDOR                      | CARGO                           | PERÍODO                    | SECRETARIA |
|-----------|-----------|-------------------------------|---------------------------------|----------------------------|------------|
| 7959/2025 | 351003    | ANA LILIAN SENCZUK<br>FONSECA | ASSISTENTE SOCIAL - 30<br>HORAS | 17/02/2025 À<br>06/03/2025 | SMAS       |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Secretário Municipal De Administração Decreto 7651/2025

Diretora De Área - SMA

Decreto 7663/2025



### **Assinantes**

#### Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 12/02/2025 às 09:39:58 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF \*\*\*.169.069-\*\*, nos termos do §  $1^{\circ}$  do art. 10 da Medida Provisória  $n^{\circ}$  2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei  $n^{o}$  14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## José Antonio Dasenbrock Junior

Assinou em 12/02/2025 às 09:42:28 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF \*\*\*.691.769-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

# Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

VPE 541 R68 WZ4